

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 205, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

**Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 9 de Abril de 2021.**

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - PJE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário 496, de 28 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico – PJE do Tribunal de Justiça da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário 496, de 28 de agosto de 2019, que passará ser a seguinte:

- I. Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, que o Presidirá;
- II. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Corregedoria-Geral de Justiça;
- III. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- IV. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
- V. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
- VI. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
- VII. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IX. Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário da Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XII. Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEPJ;
- XIII. Lúcio Ribeiro Gomes, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIV. Anderson Azevedo Amorim, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização;
- XV. Fabrício Rabelo Patury, Representante do Ministério Público da Bahia, e Sávio Henrique Damasceno Moreira, na qualidade de suplente;
- XVI. Virdálio de Senna Neto, Representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e Thales José Costa de Almeida, na qualidade de suplente;
- XVII. Tamíride Monteiro Leite, Representante da Ordem dos Advogados do Estado da Bahia, e Marcos Sampaio de Souza e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplentes;
- XVIII. José Carlos Coelho Wasconcellos, Representante da Procuradoria Geral do Estado, e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplente; e
- XIX. David Bittencourt Ludovice Neto, Representante da Procuradoria do Município de Salvador, e Anderson Souza Barroso, na qualidade de suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 205, DE 8 DE ABRIL DE 2021..pdf](#)